



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

**F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 46/2023 - PROAD (10.46)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 23 de novembro de 2023.

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Eu, Edivandro Luiz Tecchio, Pró-reitor de Administração e Infraestrutura e Ordenador de Despesas, em atenção ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **autorizo** a Inexigibilidade de Licitação nº 21/2023, instruída com fundamento no inciso III, alínea “f” do caput do artigo 74 da Lei nº. 14.133/2021 que visa a Participação de servidor da Progesp no Curso E-Social e Conceitos Básicos de EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos Públicos, conforme especificações, justificativas e procedimentos esquadrinhados no processo administrativo de compras nº 23205.034369/2023-10, bem como **aprovo**:

1. o Termo de Referência nº 154/2023 e respectivos anexos;
2. o Estudo Técnico Preliminar nº 132/2023;
3. o Relatório de materiais e serviços com preços estimados;
4. a Declaração de conformidade de preços;
5. a Dispensar da Análise Jurídica da Contratação, com base no disposto no §5º do artigo 53 da Lei nº 14.133/2021 e Orientação Normativa AGU nº 69, de 2021;
6. a Instrução processual de enquadramento da Inexigibilidade nº 21/2023.

*(Assinado digitalmente em 23/11/2023 08:57)*

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

**Processo Associado: 23205.034369/2023-10**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**, ano: **2023**, tipo: **F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE**, data de emissão: **23/11/2023** e o código de verificação: **0a6e259f77**